



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL N° 19/2026**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA  
COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Nutrição, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 19/2026, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Prof.<sup>o</sup> Romero Alves Teixeira

Avaliador I: Prof.<sup>a</sup> Tânia Regina Riul

Avaliador II: Prof.<sup>o</sup> Janaína de Oliveira Melo

Suplente: Kelly Cristina Kato

Diamantina, 22 de outubro de 2025

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana de Souza Macedo  
Coordenadora do PPGCN/UFVJM - Portaria N° 148, de 06/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Macedo, Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1917843** e o código CRC **BE293001**.